

Prezados Diretores de Escola e Goes,

Para fins de conferência de pagamento da Bonificação por Resultados, referente ao ano de 2018, solicitamos o empenho de todos para que, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, acesse: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, sistema “Novo Bônus” - opção consulta por RG e confirmam os dados, conforme descrito abaixo:

Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Consultas Sistema

Consulta Situação Consulta por RG Informar o RG do servidor

Consulta por RG

Histórico IDESP

RG: 1

Data Base: 31/12/2018

Pesquisar

Orientações aos servidores:

1. Cada servidor deverá analisar minuciosamente todos os campos disponíveis na consulta retro citada e verificar se conferem com a sua situação real, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018;

Cadastro	Gerenciamentos	Consultas	Estatística	Gerencial Internet	Conferência	Validação Baixa Plataforma	Sistema			
Consulta Situação										
Dados Cadastrais para Bonificação por Resultados 2018										
RG	DI	RS	PV	Nome	Cargo	Total de Dias	Total de Faltas			
	1		01		4341	1	5			
Detalhe										
Inicio de Vigencia	Fim de Vigencia	Qte de Dias	Qte de Faltas	Carga Horária	Escola	Grau	UA	Tipo UA	Cargo	Valor Hora
01/01/2018	31/01/2018	0	0	200	11435	0	41515	UE	4341	R\$5,52
01/02/2018	28/02/2018	0	0	200	11435	0	41515	UE	4341	R\$5,69
01/03/2018	31/12/2018	0	1	200	11435	0	41515	UE	4341	R\$5,71
Em caso de divergência dos Dados Cadastrais, procure a sua Escola para eventuais correções.										
Usuário:ADMIN Perfil:ADMINISTRADOR Módulo: GD&E Versão: 20180809_19329(11)										

2. As divergências ou irregularidades encontradas deverão ser comunicadas imediatamente à unidade escolar.

Orientação às unidades escolares:

1. ao receber a reclamação do servidor, a unidade escolar deverá analisar todos os dados disponibilizados na consulta do PortalNet (<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>) e comparar com os dados registrados nos Cadastros e Sistemas da SEE;

2. se após a consulta for detectado erro nos Cadastros e Sistemas da SEE a escola deverá providenciar a correção;
3. Caso a correção do erro esteja fora da alçada da unidade escolar, ou seja um problema do Sistema Novo Bônus, a escola deverá reportá-lo imediatamente à Diretoria de Ensino.